



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 269/2017

Exonera Procuradora-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a **LIGIA KARIN MINELA**, do cargo de Procuradora-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 20 de dezembro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina - DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração*

